

**PORTARIA PRES Nº 146, DE 30 DE MAIO DE 2016**

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 31/2012 e dá outras providências.

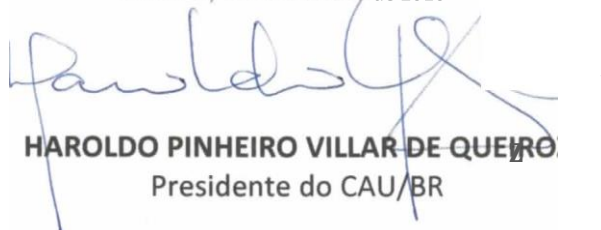
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a solicitação contida no Protocolo SICCAU nº 323884/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercerem as atribuições relativas à gestão e à fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 31/2012 (Processo GT 22/2012), firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a empresa CALL CENTER PARANÁ LTDA., a Arquiteta e Urbanista MICHELLINE CALATRONI PAIVA, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de Coordenadora da Rede Integrada de Atendimento, como gestora do contrato, e o Analista de Processos, HERMANN DENY ALMEIDA PEREIRA, como fiscal do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de maio de 2016



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR